



PORTARIA Nº 029, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

**CRIA COMISSÃO PARA O CONCURSO DE
REMOÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA.**

O Secretário Municipal de Educação de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o planejamento do ano letivo de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão do concurso de remoção para os profissionais da rede municipal de ensino, composta pelos membros abaixo:

Matricula	Servidor
9982140	Ana Paula Bonne Kruger
526606	Derlane Ost Klippel Spiegel
8109	Emerson Giostri
970476	Giovana Coelho Santos
9965769	Inara H. Da S. T. De Souza
9965602	Jacqueline Nascimento Valério
9074546	Keyla Pagung Krause
994979	Levany Rogge
834750	Lindaura Pirola Brisson
998667	Luana Barbosa Pereira
15490	Maria Rosana Spalenza Gonsalves
9999191	Maria S. T. B. R. De Oliveira
995215	Neide Aparecida Felix Moreira
517380	Penha C. De Ávila Pantaleão
984647	Joao Paulo de Faria Cardozo

Art. 2º - A comissão terá atribuições e responsabilidades de:

- Gerenciar e coordenar o processo de remoção na rede municipal de ensino de Vila Velha;



- Elaborar cronograma e instrumento necessários para execução do processo de remoção;
- Divulgar, orientar e prestar esclarecimentos sobre o processo de remoção no âmbito da rede municipal de ensino de Vila Velha;
- Realizar levantamento das vagas disponíveis para remoção e divulgar no site da PMVV;
- Coletar, avaliar e emitir parecer conclusivo sobre pedidos de remoção;
- Publicar resultados dos pedidos de remoção

Art. 3º - O concurso de remoção será realizado no período de 11/11/2016 a 21/12/2016.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2016.



Jose Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação